

Centro de Ciências Sociais Aplicadas/CCSA  
Campus de Toledo  
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social -Mestrado/PPGSS  
Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: (45) 3379-7130 - CEP 85903-000 Toledo – PR  
E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br

## EDITAL Nº 011/2019 – PPGSS

### ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE DISCENTES ESPECIAIS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL-MESTRADO/PPGSS, PARA O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2019.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social-Mestrado/PPGSS, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), do *Campus* de Toledo, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando:

- Resolução 078/2016-CEPE;
- Resolução 242/2018 – CEPE do Projeto Político Pedagógico do PPGSS e
- Resolução 243/2018 – CEPE do Regulamento do PPGSS;

#### TORNA PÚBLICO:

**Art. 1º A abertura de inscrições** para a seleção de discentes especiais no período de **04 de junho a 20 de julho de 2019**, para as disciplinas eletivas que serão ofertadas no segundo semestre letivo de 2019 (início 05/08/19 e término 23/11/19), no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social-Mestrado/PPGSS, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná-Unioeste/*Campus* de Toledo.

§ 2º Discentes especiais são aqueles selecionados de acordo com critérios do edital público de seleção apreciado pelo Colegiado, e devidamente matriculados em disciplina, sem direito à obtenção do grau de mestre.

§ 3º O discente especial fica sujeito, no que couber, às normas da Unioeste e do Programa, aplicáveis ao discente regular, fazendo jus à certificação de aprovação em disciplina, expedida pela Secretaria Acadêmica.

§ 4º O discente especial pode cursar, no máximo, duas disciplinas eletivas no Programa, sendo permitido o aproveitamento de apenas uma disciplina.

**Art. 2º PARA A INSCRIÇÃO** o candidato deve preencher o cadastro *online*, disponível no endereço <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/> **E ANEXAR NO SITE**

Centro de Ciências Sociais Aplicadas/CCSA  
Campus de Toledo  
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social -Mestrado/PPGSS  
Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: (45) 3379-7130 - CEP 85903-000 Toledo – PR  
E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br

**DE INSCRIÇÕES (EM ARQUIVO ÚNICO - FORMATO PDF)**, os seguintes documentos digitalizados:

- I – Uma foto 3 x 4 recente;
- II – Cópia frente e verso, do Diploma de Graduação em Serviço Social ou áreas afins;
- III – Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- IV – Uma via do Currículo cadastrado na Plataforma *Lattes*/CNPq;
- V – Documentos pessoais: cópia do CPF, RG, título de eleitor, certidão de nascimento ou casamento e certificado de reservista, se for o caso.

**Art. 3º** As vagas ofertadas, dia e horário, estão dispostas no quadro abaixo:

Disciplina	Número de Créditos	Horário de Oferta das Disciplinas	Vagas
<b>Família e Proteção Social</b> Prof <sup>ª</sup> . Maria Isabel Formoso Cardoso e Silva Batista	<b>03 crédt./45 h</b>	<b>Segunda-feira</b> <b>08h00 às 12h00</b>	<b>Até 10</b>
<b>Elementos Estruturantes do Trabalho Profissional na Área da Saúde</b> Prof <sup>ª</sup> . Diuslene Rodrigues da Silva	<b>03 crédt./45 h</b>	<b>Terça-feira</b> <b>08h00 às 12h00</b>	<b>Até 10</b>

**Art. 4º** A **homologação** das inscrições será feita pela coordenação do Programa, no dia 22 de julho de 2019 e divulgada na página do Programa <http://www.unioeste.br/pos/servicosocial>, na Aba Editais Seleção Aluno Especial.

**Art. 5º** A **seleção** será feita mediante a análise da documentação exigida na inscrição, pelos professores da disciplina, via *online*.

**Art. 6º** O **resultado** da seleção (realizado via *sistema stricto*) entregue pelos professores da disciplina em ordem de classificação dos candidatos e suplências, será divulgado no dia **24 de julho de 2019**, na página do Programa <http://www.unioeste.br/pos/servicosocial>, na Aba Editais Seleção Aluno Especial, não cabendo recurso ao resultado, por parte do(a) candidato(a). Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (45) 3379-7161 ou pelo e-mail: [toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br](mailto:toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br), de segunda à sexta-feira, das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h.

Centro de Ciências Sociais Aplicadas/CCSA  
Campus de Toledo  
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social -Mestrado/PPGSS  
Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: (45) 3379-7130 - CEP 85903-000 Toledo – PR  
E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br

**Art. 7º PARA A MATRÍCULA os (as) candidatos (as) selecionados (as)** deverão comparecer na Secretaria Acadêmica do *Campus* de Toledo, **nos dias 25 e 26 de julho de 2019**, apresentando a seguinte documentação:

I - Uma foto 3 x 4 recente

II – comprovante de pagamento da Taxa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por disciplina;

III cópia da carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento/casamento e certificado de reservista, se for o caso;

IV - cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;

V - cópia do histórico escolar da graduação.

VI – comprovante de pagamento da Taxa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por disciplina;

**Art. 8º** Após a Seleção, os (as) candidatos (as) selecionados (as) devem pagar a taxa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por disciplina, na Secretaria Financeira do *Campus* ou através de depósito, que deve ser efetuado na Caixa Econômica Federal, em nome da Unioeste, Agência 0726, código da operação 006, Conta Corrente: 000696-0.

**Art. 9º O início das aulas** das disciplinas eletivas que oferecem vagas para discentes especiais, juntamente com discentes regulares, será no **dia 05 de agosto de 2019**.

**Art. 10** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Toledo, 03 de junho de 2019.



ESTHER LUÍZA DE SOUZA LEMOS  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
em Serviço Social – Mestrado/PPGSS  
Portaria nº 4609/2017-GRE